



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 01/2021

Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante/Modalidade Remota/Híbrida

Torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ao **Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante/2021**, da Escola Superior da Magistratura - ESMA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos profissionais da área do Direito, que, no período de **12 de agosto a 12 de setembro de 2021**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante - 2021, na modalidade remota/híbrida.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial é caracterizado pela formação teórica e prática em ambiente forense/remoto, buscando o aperfeiçoamento profissional na atividade judicante, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica, as seguintes experiências:

- a) pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação;
- b) elaboração de minutas completas de despachos, decisões e sentenças;
- c) análise de petições, a fim de verificar a sua regularidade processual, a documentação que a instrua e o fundamento jurídico do pedido;
- d) colaboração em audiências/remotas presididas pelo magistrado preceptor;
- e) condução de audiências de conciliação e mediação/remotas definidas pelo magistrado preceptor e/ou participação em mutirão de conciliação/remoto.

1.2 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial será composto por módulos denominados "Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios" e "Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada", conforme a seguir descrito:

a) "Residência 1 (R1): Módulo de Estudos Preparatórios": constituído pela oferta de conteúdos de caráter profissionalizante e fundamental, com o fim de estabelecer relações entre a teoria e a prática, bem como desenvolver competências relacionadas aos temas estruturantes das práticas judiciais. A carga horária é de 360 horas/aula.

a) "Residência 2 (R2): Módulo Prática Jurisdicional Tutelada": correspondente a 360 horas/aula, que deverão ser cumpridas em, no máximo, 100 (cem) dias úteis; caracterizada como aprendizagem profissional em ambiente forense/remoto (unidades judiciárias) da Região Metropolitana de João Pessoa, baseada na prática de atos próprios de função judicante e com acompanhamento de um magistrado Preceptor.

1.3 O Curso de **Especialização em Prática Judicante** será composto pelos componentes curriculares correspondentes à fase "Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios", com carga horária de 360 horas/aula, bem como pela entrega e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de acordo com o calendário a ser disponibilizado. O referido curso é desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

1.4 O presente procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados e pós graduados em Direito com reconhecimento do Ministério da Educação, portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso com emissão recente.

1.5 Os graduados em Instituições de Ensino Estrangeiras poderão se inscrever no presente Processo Seletivo, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira.

II. DAS VAGAS

2.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral.

2.2 No período **2021**, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

2.3 A Escola reserva-se o direito de não iniciar o Curso caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do dia 12 de agosto às 18h do dia 12 de setembro de 2021**, exclusivamente através do link disponibilizado na notícia alusiva às inscrições para o CPM no sítio da ESMA na Internet: <https://esma.tjpb.jus.br/>.

3.4 Documentos: Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico informado no item 3.3, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):

- a) Diploma de graduação;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Fotografia 3x4 cm;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Comprovante de residência atual.

3.5 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e anexar ao formulário eletrônico de inscrição.

3.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

3.7 Os servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba só poderão ingressar no módulo "Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada", caso haja compatibilidade de horários.

IV – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R1 e Especialização em Prática Judicante

4.1. Para a seleção nessa fase inicial, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, a documentação descrita no **item 3.4**.

4.2. A Comissão Examinadora analisará o Histórico Escolar da Graduação de cada candidato, com vistas à classificação por Coeficiente de Rendimento Escolar – CR.

4.3 A classificação será feita com base na ordem decrescente da pontuação obtida no CR.

4.4 Em caso de empate, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver idade mais elevada.

V – DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da ESMA, a partir do dia **17 de setembro de 2021**.

5.2 A divulgação dos resultados indicará apenas os classificados.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes.

5.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora.

5.5 O resultado final e convocação para matrículas será publicado no dia **22 de setembro de 2021**.

VI– DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **22 a 30 de setembro de 2021**,

mediante a comprovação do recolhimento da taxa de matrícula e com o aproveitamento dos mesmos dados já informados por ocasião da inscrição.

6.2 A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura e na Especialização em Prática Judicante ficará condicionada à classificação e, ainda, ao pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais).

6.3 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado através de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da ESMA.

6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa mencionada no **item 6.3**.

6.5 O candidato que não apresentar o pagamento referido no item 6.4 no prazo estipulado para a matrícula perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, gerando a possibilidade de convocação de suplente para ocupação da vaga.

6.6 No caso de desistência de algum candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas serem compensadas na forma do que determina a legislação educacional e Regulamento aplicáveis.

VII – DO VALOR DO CURSO

7.1 O valor total do curso (Curso de Preparação à Magistratura e Especialização em Prática Judicante) será de **R\$ 4.455,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) a ser pago da seguinte forma: a taxa de matrícula no valor de **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais) e o restante em até 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais).

VIII – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R2

8.1 O Processo seletivo para essa fase será realizado mediante aplicação de prova de múltipla escolha em conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo conteúdo a ser indicado pela Escola.

8.2 Será aprovado o aluno que atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

8.3 A Comissão Examinadora designada pela Gerência Acadêmica, de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, composta por 03 (três) integrantes, será dirigida pelo seu Presidente, que coordenará as atividades de execução a ela pertinentes.

8.4 Não poderão integrar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de candidatos inscritos.

8.5 Havendo empate nesse processo seletivo, será utilizado como critério de desempate a nota do CR do aluno apresentada na seleção inicial do R1.

8.6 Permanecendo o empate, será levado em conta o critério da maior idade.

8.7 A seleção para o Módulo R2 será realizada ao final do Módulo R1.

IX - DA BOLSA DE ESTUDOS

9.1 Ao final do R1, haverá avaliação para identificação dos 10 alunos com maior média de notas e de frequência e, a título de incentivo para as atividades do R2, terão suas mensalidades dispensadas de pagamento, tendo como segunda condição estar em dia com os pagamentos das mensalidades referentes aos meses anteriores correspondentes ao período de R1.

X - DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas do Módulo R1 do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial, e Especialização em Prática Judicante, turma 2021, terão início no dia **04 de outubro de 2021**.

10.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18 h às 22 h pelas plataformas Google Meet e Zoom.

10.3 A Prática Jurisdicional Tutelada, Módulo R2, será de segunda a quinta-feira, no horário das 07 h às 13 h, excepcionalmente no expediente da tarde em caso de 2ª grau, e na sexta-feira, pela manhã, a ser desenvolvida na unidade jurisdicional para a qual o aluno residente for designado, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela Escola na modalidade remota.

XI – DA CARGA HORÁRIA E PRAZOS DE DURAÇÃO

11.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial terá duração máxima de 12 (doze) meses, com carga horária total de 720 (setecentas e vinte) horas-aula.

11.2 A Especialização em Prática Judicante terá carga horária máxima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, desenvolvida no período de um semestre, sendo estabelecido o prazo posterior de até 120 (cento e vinte) dias para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC junto à Biblioteca da Universidade Estadual da Paraíba.

XII – DA CERTIFICAÇÃO FINAL

12.1 Os alunos participantes do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e da Especialização em Prática Judicante, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:

- a) Certificado de Especialista em Prática Judicante (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;
- b) Certificado do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, expedido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

13.2 Caso não seja acolhida pelo Tribunal de Justiça a proposta relativa ao curso CPM 2021 e Especialização em Prática Judicante, este edital ficará sem efeito.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

Des. Ricardo Vital de Almeida
DIRETOR DA ESMA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MÓDULO R1

| ATIVIDADE/ETAPA | DATA/PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 12/08/2021 |
| Período de Inscrição | 12/08/2021 a 12/09/2021 |
| Divulgação do Resultado do Processo Seletivo | 17/09/2021 |
| Prazo para Recurso | 20 a 21/09/21 |
| Divulgação do Resultado Final e Convocação | 22/09/2021 |
| Matrícula | 22 a 30/09/2021 |
| Início das aulas | 04/10/2021 |

ANEXO II
REGULAMENTO DO CURSO